CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2.059, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela fiscalização do contrato da obra de reforma e ampliação do Anexo II da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal do Poder Legislativo, Ricardo Manoel Borges, Subsecretário de Finanças, como responsável pela fiscalização do contrato da obra de reforma e ampliação do Anexo II da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Instrução Normativa nº 9, de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 2.055, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br
Paracatu (MG) 23/01/2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 479/01-27